



*Supremo Tribunal Federal*

Nº 13417/2019 - RE 888815

**COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

De ordem, a Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal **INTIMA** a parte abaixo identificada, ou quem as suas vezes fizer, do inteiro teor do(a) despacho/decisão presente nos autos (art. 270 do Código de Processo Civil e art 5º da Lei 11.419/2006).

Qualificação do(a) intimado(a):

Nome: **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**

Brasília, 1º de abril de 2019.

Secretaria Judiciária  
(documento eletrônico)

**Termo de Ciência**

A intimação foi recebida automaticamente pelo sistema, em **01/04/2019**, nos termos do art. 5º, §3 da Lei 11.419/2006.

(termo gerado automaticamente pelo sistema)

Informação(ões) complementar(es):

**Andamento(s):**

- Intimação eletrônica disponibilizada (Intimação de Despacho, Decisão ou Acórdão - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS) - 21/03/2019